



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 73/2021

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, REFERENTE A CALÇADA NA AVENIDA DAS ROSAS, NESTE MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 100688/2021, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 09 de Dezembro de 2021, às 13h32min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, bem como o representante da empresa M6 CONSTRUTORA EIRELI, Sr. João Paulo de Lima Rolim, para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Os valores propostos pelas empresas foram os seguintes, em ordem de classificação, por menor preço:

#### ITEM 1: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA DAS ROSAS NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP.

- 1- M6 CONSTRUTORA EIRELI, com o valor global de R\$ 114.291,15;
- 2- ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, com o valor global de R\$ 119.726,81;

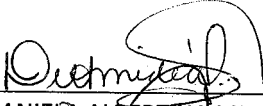
Considerando o acima descrito e de acordo com o Edital, esta Comissão realizou o julgamento chegando ao seguinte resultado final:

**MENOR PREÇO GLOBAL: EMPRESA M6 CONSTRUTORA EIRELI – valor global da proposta R\$ 114.291,15 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos).**

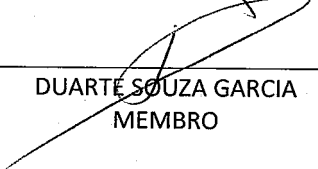
Esta decisão será publicada na forma da lei, no Diário Oficial do Município de Fartura, que pode ser acessado pelo site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br). Devido à ausência da empresa ADM CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, **fica aberto o prazo recursal** nos termos do Art. 109, da Lei nº 8666/93, de **05 (cinco) dias úteis**, com relação ao julgamento das propostas, começando a correr este prazo a partir **do dia 10/12/2021 e encerrando-se em 16/12/2021**.

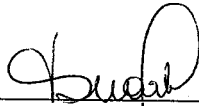
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13h50min, da qual foi lavrado este termo que, após lido e achado conforme, segue assinado por todos os presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo no site da municipalidade [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br).

  
DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE CPL

  
RUBEN MOREIRA  
MEMBRO

  
DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO

  
TIAGO DUARTE  
MEMBRO

  
M6 CONSTRUTORA EIRELI  
JOAO PAULO DE LIMA ROLIM